



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 09/2021

Dispõe sobre seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado do IFMG-Campus Betim.

Retificação 01.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação nº01 do Edital 09/2021:

Onde se lê:

3.5 Função, requisitos de formação e experiência, carga horária e vagas:

Função	CH	Vagas	Requisito
Apoio pedagógico ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)	20	1	Licenciatura em Pedagogia

Leia-se:

3.5 Função, requisitos de formação e experiência, carga horária e vagas:

Função	CH	Vagas	Requisito
Apoio pedagógico ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)	20	1	Licenciatura em Pedagogia e curso de aperfeiçoamento em Educação Especial e Inclusiva (carga horária mínima de 180h); ou Licenciatura em Educação Especial.

Onde se lê:

ANEXO II: Barema de avaliação da Etapa Prova de títulos e/ou comprovação de experiência (Total 100,00 pontos)

Descrição		Pontuação
1. Atuação Profissional* (até 60 pontos)	1.1. Experiência na Coordenação de equipes e/ou projetos na área de educação inclusiva	2 pontos por semestre (máximo de 30 pontos)
	1.2. Experiência na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	1 ponto por semestre (máximo de 20 pontos)
	1.3. Demais atividades profissionais na área de educação	0,5 ponto por semestre (máximo de 10 pontos)
2. Formação Acadêmica (até 40 pontos)	2.1. Especialização na área de Educação Especial ou Inclusiva	20 pontos
	2.2. Especialização na área de Educação	12 pontos

	2.3. Curso na área de Educação Especial ou Inclusiva (carga-horária mínima de 20h)	2 pontos por curso (máximo de 8 pontos)
--	--	---

***Para fins de contagem de pontos na atuação profissional, não serão consideradas frações.**

Leia-se:

ANEXO II: Barema de avaliação da Etapa Prova de títulos e/ou comprovação de experiência (Total 100,00 pontos)

	Descrição	Pontuação
1. Atuação Profissional* (até 60 pontos)	1.1. Experiência na Coordenação de equipes e/ou projetos na área de educação inclusiva	2 pontos por semestre (máximo de 30 pontos)
	1.2. Experiência na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	1 ponto por semestre (máximo de 20 pontos)
	1.3. Demais atividades profissionais na área de educação	0,5 ponto por semestre (máximo de 10 pontos)
2. Formação Acadêmica (até 40 pontos)	2.1. Licenciatura em Educação Especial	18 pontos
	2.2. Licenciatura em Pedagogia	10 pontos
	2.3. Especialização na área de Educação Especial ou Inclusiva	5 pontos
	2.4. Especialização na área de Pedagogia	3 pontos
	2.5. Curso na área de Educação Especial ou Inclusiva (carga-horária mínima de 20h)	1 pontos por curso (máximo de 4 pontos)

***Para fins de contagem de pontos na atuação profissional, não serão consideradas frações.**

Betim, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 17/03/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0780909** e o código CRC **BE824D0C**.